



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.
CNPJ: 59.767.210/0001-52

Eliane Buciman de Lima Rossi, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Antônio Lucio dos Santos, 87 - Santo Antônio - São João Da Boa Vista - SP
Finalidade estatutária: Exercer atividades relacionadas com a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, com base no Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, visando especialmente: manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos; organizar e manter as dependências que se fizerem necessárias e que se regerão por regimentos internos específicos aprovados pela diretoria e na conformidade do estatuto; no cumprimento das obrigações elencadas nos itens anteriores a entidade terá sempre que possível o acompanhamento de um profissional qualificado para a área que se fizer necessária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 3/2018

Objeto: Termo de Fomento nº 003/2018 - Execução do Projeto "Reforma do Refeitório" por meio de auxílio provido de recurso financeiro do FMI

Datas das Prestações de Contas Parciais: 10/01/2019; 10/01/2019; 10/01/2019; 10/01/2019; 10/01/2019; 10/01/2019; 10/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/06/2018	9247/1	71.224,75
Total do Repasse Municipal			71.224,75
Valor Total dos Repasses			71.224,75
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	551,45	71.776,20
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Juliane Poiano Celeiro, CPF nº 346.116.428-36.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 28 de Junho de 2019.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

Proposta(s): 0011/2018,